



SAÚDE E DIREITO DAS MULHERES

Deputada Federal Maria Rosa é referência na luta por políticas públicas que garantem saúde de qualidade e proteção às mulheres.

A deputada federal Maria Rosas (Republicanos-SP) se destaca na Câmara dos Deputados pela sua produção legislativa em prol da saúde e na defesa dos direitos das mulheres.

O foco em saúde está em vários projetos de lei, como o PL 5376/2023, que busca incluir procedimentos de neuromodulação não invasiva no Sistema Único de Saúde (SUS). Também o PL 350/2024, que institui a Semana Nacional de Conscientização sobre a Importância da Atenção à Saúde Domiciliar. E o PL 330/2023 e o PL 3436/2021 destacam seu compromisso com a saúde da mulher, exigindo do SUS a disponibilização de exames para diagnóstico de trombofilias e assegurando cirurgia plástica reparadora da mama e assistência fisioterapêutica após mastectomias.

Além disso, Maria Rosas contribui significativamente para o suporte de pessoas com doenças crônicas complexas e raras, sendo coautora de leis como o PL 4058/2023, que institui o Estatuto da Pessoa com Doenças Crônicas Complexas e Raras, e o PL 6110/2023, assegurando o direito ao tratamento no SUS para pacientes com doenças raras dentro de até 60 dias.

A parlamentar também apresentou o Projeto de Lei 5608/2023, que não só regula as condições de trabalho para mulheres diagnosticadas ou em tratamento para câncer de mama, mas também

cria o programa Empresa Rosa. Ele tem como objetivo estimular a contratação e a reabilitação profissional dessas mulheres no mercado de trabalho, com medidas como trabalho remoto, jornada reduzida, apoio psicológico e social e garantia de estabilidade no emprego.

Na luta contra a violência doméstica, a parlamentar propõe medidas firmes com o PL 311/2023, que sugere o monitoramento de agressores de mulheres com tornozeleira eletrônica, e o PL 3700/2023, que proíbe a demissão sem justa causa de empregadas vítimas de violência doméstica por seis meses, a contar da decisão judicial que lhe deferir medida protetiva de urgência ou enquanto perdurarem seus efeitos.

Foto: Mario Agra / Câmara dos Deputados